



Ata da 70ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 27/11/2018

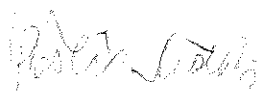
No vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki, secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Alteração da Resolução ASPE nº 08/2007, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os contratos de aquisição e transporte de gás canalizado pela concessionária de distribuição. Processo 81011270.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia, que relembrou que a Diretoria Colegiada, em reunião extraordinária de 11 de outubro de 2018, aprovou submissão à consulta pública de proposta de alteração da Resolução ASPE nº 008, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os contratos de aquisição e transporte de gás canalizado pela concessionária de distribuição. Em 15 de outubro de 2018, a minuta de Resolução e respectiva Nota Técnica GGN 002/2018 foram submetidas à Consulta Pública ARSP 006/2018, pelo período de 15/10/2018 a 29/10/2018, com objetivo de recolher contribuições e informações, via intercâmbio documental, para aprimoramento de seu conteúdo e oferecer subsídios à decisão da Diretoria Colegiada da ARSP. Foram recebidas contribuições de 4 (quatro) instituições, a saber: Petrobras Distribuidora S.A., Petrobras S.A, Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás e Biocombustíveis – IBP e Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres – ABRACE. Feitas as análises das contribuições apresentadas, a Agência decidiu realizar consulta à Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo (PGE/ES) a fim de sanar questões jurídicas levantadas no âmbito da Consulta Pública. Recebido o parecer da PGE/ES foram feitas adequações na Resolução e no Relatório Circunstanciado, com base nas razões de fundamentação do Parecer. Votou pela aprovação da Resolução e do respectivo Relatório Circunstanciado apresentados e submeteu-os à apreciação e aprovação dos diretores, que foram aprovados à unanimidade, devendo-se dar publicidade à matéria. **2 – Contratação de Serviço de Terceirizado de Teletendimento Receptivo e Ativo para Ouvidoria. Processo 83149430.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que votou pela aprovação do termo de referência às folhas 236/249, sugeriu a exclusão das cláusulas que fazem menção à subcontratação e contratação advinda do sistema prisional, autorizando assim a contratação do serviço e encaminhamento a CPL para as providências. Os demais Diretores acompanharam à unanimidade a manifestação do Relator. **3 – Equipamento para proteção da Terceira Ponte. Processo 79167985.** A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária colocou o tema em pauta e relatou que recebeu o processo contendo a análise do DER em relação ao projeto de proteção da terceira Ponte por meio de cabos rígidos verticais com cremalheira na barra horizontal (proposta 1). Explicou que antes de atender as considerações traçadas pelo DER seria necessário decidir por qual solução será empregada, uma vez que estão sendo desenvolvidos estudos com outros modelos de proteção. A Diretora ponderou que, em consulta ao mercado, o layout proposto na Consulta Pública nº 05/2018 pela “Angatu Arquitetura” causou dúvidas quanto à viabilidade de ser construído com aço inoxidável. Assim, pesquisou-se a implantação do modelo com estrutura lateral rebaixada, preservando o layout proposto, no entanto, utilizando-se o material de pultrusão. Recebeu-se proposta comercial da empresa “Pultrusão do Brasil” (proposta 2). Avaliou-se ainda com a empresa proponente as alterações que poderiam ser realizadas no layout para fabricação na estrutura de proteção lateral com material de aço inoxidável e, sobre este aspecto, recebemos a proposta da RMG Engenharia, por intermédio da Rodosol (proposta 3). Consta ainda o recebimento de proposta, por intermédio da Comissão de Infraestrutura da Assembleia Legislativa, que contempla estrutura lateral rebaixada em sistema de telas duplas desenvolvidas pela “Calmon Arquitetura” (proposta 4). Explicou as características de cada proposta abordando os preços, prazo de implantação, vantagens e desvantagens que constam nos documentos anexos aos autos. O Diretor Geral sugeriu a realização de nova Consulta Pública, na modalidade de votação entre as 4 propostas, para obtenção de pesquisa de opinião, e visando proporcionar diálogo e transparência com a sociedade

em relação aos modelos em estudo. Assim, os resultados obtidos com a votação poderão auxiliar no processo de escolha do equipamento de segurança a ser instalado na Terceira Ponte pelo Governo do Estado. A sugestão do Diretor Geral em relação à pesquisa de opinião foi acatada à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 11:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária


Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia